



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1502/2021  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/04/2021  
HORÁRIO: 09:00 H

### SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 001/2021

Às 9h (nove horas) do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, situada à Praça Presidente Médici, n.º 503, Centro, nesta cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Senhor Rualyson da Silva Barbalho, com a presença dos demais membros, Pedro Romeu Silveira Reis e Ronny Santos Lima, para realizarem sessão pública de Continuação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços 001/2021, com a finalidade de Contratação de empresa especializada na implantação de estradas vicinais no Município de Passagem Franca – MA, conforme publicado no Diário Oficial Municipal - DOM nº 0978, Pagina 01 de quinta feira 22 de Abril de 2021, Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, de 23/04/2021, página 219, Jornal de Circulação O Imparcial, Pagina 6, de 23 de Abril de 2021, Diário Oficial do Estado – DOE, Edição 079, Pagina 16, quarta feira dia 28 de Abril de 2021 e Portal do município de Passagem Franca, endereço eletrônico ([www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)), por fim sendo enviado para todos os presentes licitantes em seus devidos sítios eletrônicos(e-mail) cumprindo a rigor o que prediz princípio da publicidade. Aberta a sessão, foram verificadas as presenças das empresas: ELETROCOL LTDA, CNPJ Nº 10.548.494/0001-05, representada pelo senhor Delcimar Santos da Silva, portador do CPF nº 029.943.763-93, já devidamente credenciado; J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, representado pelo senhor, Brunni Ângelo Sousa Silva, portador do CPF nº 006.684.853-96, já devidamente credenciado; L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ: 27.899.767/0001-50, representado pelo senhor Willyan Fortaleza Gomes Ferreira, portador do CPF nº 601.700.123-01, credenciado no ato da sessão; F. J. SILVA CONSTRUÇÃO, CNPJ 21.900.713/0001-81, representado pela senhora Fabiola Jessica Silva, portadora do CPF nº 029.978.173-90, já devidamente credenciado; BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09, representado pelo senhor Francisco Nolêto Coelho Filho, portador do CPF nº 027.468.143-90, já devidamente credenciado; F. L. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31 representado pelo senhor Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, portador do CPF nº 756.382.583-53, já devidamente credenciado; S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, representado pelo senhor Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 268.014.503-87, já devidamente credenciado J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27, representado pelo senhor Thiago Souza Costa, portador do CPF nº 601.849.783-27, já devidamente credenciado e FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, não houve representante. Ato seguinte foi aberto o envelope de Habilitação das empresas presentes, onde os mesmos foram analisados pela comissão e pelos licitantes presentes devidamente rubricados e enumerados. Continuando os trabalhos o presidente perguntou aos representantes das empresas licitantes presentes se teriam alguma alegação ou manifestação a respeito da documentação analisada pelos mesmos, que serão elencadas abaixo:


EMPRESA	ALEGAÇÃO
L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ: 27.899.767/0001-50, representado pelo senhor Willyan Fortaleza Gomes Ferreira.	1 – A empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, não cumpriu a exigência do item 7.2.4, alínea “a”, a empresa não apresentou Sped Contábil. 2 - A empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, o código de verificação da CND – Certidão Negativa de Débitos Municipal e CNDA Certidão Negativa de Débitos da Dívida ativa Municipal consta o mesmo código de verificação. 3 - A empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09, não consta assinatura eletrônica no Balanço Patrimonial.
J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, representado pelo senhor, Brunni Ângelo Sousa Silva.	1 - As empresas ELETROCOL LTDA, CNPJ Nº 10.548.494/0001-05, F. J. SILVA CONSTRUÇÃO, CNPJ 21.900.713/0001-81, BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09, F. L. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31 S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27 e FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, não atenderam o item 7.2.4 alínea “b” do edital, não apresentaram os índices financeiros conforme anexo VI.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27, representado pelo senhor Thiago Souza Costa, portador do CPF nº 601.849.783-27	1 – A empresa J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, a data do contrato social na certidão do CREA está divergindo da data constante no contrato social da empresa licitante.
F. L. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31 representado pelo senhor Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, portador do CPF nº 756.382.583-53	1 – As empresas ELETROCOL LTDA, CNPJ Nº 10.548.494/0001-05, J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ: 27.899.767/0001-50, F. J. SILVA CONSTRUÇÃO, CNPJ 21.900.713/0001-81, BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09, S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27 e FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, não apresentaram as notas explicativas do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis, conforme item 7.2.4 “a” e “a.1” o efeito da Lei nº 6.404/76.


O presidente informou que a sessão será suspensa para análise das alegações, análise minuciosa das documentações, e o aviso de sua continuação será redesignada em data e horário disponibilizada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município de Passagem Franca – MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Portal do município de Passagem Franca, endereço eletrônico






(www.passagemfranca.ma.gov.br), por fim sendo enviado para todos os presentes licitantes em seus devidos sítios eletrônicos(e-mail) cumprindo a rigor o que prediz princípio da publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Ronny Santos Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pelo Presidente, Membro e pelos licitantes presentes se assim acharem conforme. Em qualquer erro ortográfico, o mesmo não invalidará a presente Ata. Passagem Franca - MA, 29 de abril de 2021.

  
Rualyson da Silva Barbalho  
Presidente da CPL

  
Ronny Santos Lima  
Secretário da CPL

  
Pedro Romeu Silveira Reis  
Membro da CPL

  
ELETROCOL LTDA  
Delcimar Santos da Silva

  
J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI  
Brunni Ângelo Sousa Silva

  
L. C. MENDES E SILVA EIRELI  
Willyan Fortaleza Gomes Ferreira

  
F. J. SILVA CONSTRUÇÃO  
Fabiola Jessica Silva

  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA  
Thiago Souza Costa

  
BARTOLOMEU A. DE SOUSA  
Francisco Nolêto Coelho Filho

  
F. L. ENGENHARIA EIRELI  
Fernando Marcelo Aramaki Fernandes

  
S. C. CONSTRUÇÕES LTDA  
Salvador da Silva Coelho

FORTAL CONSTRUCÕES E SERVIÇOS  
EIRELI  
(não se fez representar)